



LEI Nº 2.219 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Praça Genésio Pereira Antunes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça Genésio Pereira Antunes a área identificada como quadra 4, situada na Rua Sebastião Pereira Antunes, no Porto da Roça (Verde Vale), no 2º distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita